



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 26 de março de 2020, às 09 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome da Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Adriano Cives Seabra, Luiz Fernando Borba, Vilson Ribeiro de Andrade, Clever Ubiratan Teixeira de Almeida, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Joel Musman, Claudio Stabile e, secretariando a reunião, Fernando Massardo.

**3 - MESA DIRETORA:**

Marcia Carla Pereira Ribeiro - Presidente  
Fernando Massardo - Secretário

**4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1 - AUDITORIA INTERNA**

4.1.1 - Apresentação do Relatório de Auditoria originado pela DP 01351/2019.

**4.2 - PAUTA LIVRE**

4.2.1 - TDS 162054. FUSAN.

4.2.2 - TDS 161065. COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

4.2.3 - TDS 154067. DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

4.3.1 - TDS 158168. Deliberar sobre a proposta de reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR.

4.3.2 - TDS 161540. Deliberar sobre a proposta de alteração da estrutura organizacional com a migração da Diretoria Adjunta.

4.3.3 - TDS 91903. Deliberar sobre a solicitação para ampliação de vagas de estágio de nível superior e retificação do deliberado na 4ª RECA/2016.

4.3.4 - TDS 160103. Apresentação da situação dos estoques da Gerência de Suprimentos e Logística.

4.3.5 - TDS 141263 - Deliberar sobre proposta de alteração dos prazos do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

**4.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

4.4.1 - TDS 162133. Deliberar sobre o plano de ações mitigatórias do risco de infecção humana pela epidemia de Covid-19 e a sustentabilidade da Companhia no período.

4.4.2 - TDS 161326. Dar conhecimento sobre o plano de ações mitigatórias e os indicadores dos 07 Riscos Estratégicos Priorizados - R1, R2, R4, R12, R14, R17 e R22.

4.4.3 - TDS 161567. Rerratificar as deliberações da 6ª/2019 ROCA, referente aos mandatos do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e Comitê Técnico - CT, visando readequações em consonância ao Estatuto Social Consolidado.

**4.5 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

4.5.1 - TDS 160554. Apresentação dos resultados econômicos e financeiros e as principais variações ocorridas no mês de janeiro de 2020.

4.5.2 - TDS 162136 - Autorizar, *ad referendum*, o encaminhamento da proposta à Assembleia Geral Ordinária, para que a mesma autorize o Conselho de Administração a definir matéria prevista no TDS nº 162136.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**4.6 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

4.6.1 - TDS 160883. Deliberar sobre a proposta de parceria a ser firmada entre Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA e CS Bioenergia S.A.

4.6.2 - TDS 160643. Ratificar a renovação contratual, por 65 dias, do CPS nº 29314/2018, oriundo da licitação nº 375/2017, firmado com a empresa Humberto A. Carcereri & Cia Ltda., que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção de redes, ramais e ligações prediais de água e de esgoto sanitário, ampliação de redes de água e esgoto sanitário, recomposição de pavimentos passeio, adequação e desenvolvimento operacional de água e esgoto sanitário, em diversas localidades da Gerência Regional Curitiba Leste - GRCTL, de acordo com a metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM.

**4.7 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

4.7.1 - TDS 146960. Deliberar sobre a homologação da Licitação nº 328/2019, relativa à execução de obras de implantação de sistema de secagem térmica de lodo de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Atuba Sul no município de Curitiba. Prazo de execução: 750 dias. Empresa Vencedora: Consórcio RAC ALBRECHT.

4.7.2 - TDS 161162. Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 26807/2020 relativo à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Pérola, com a construção de Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade de tratamento de 30 l/s, 55.141,58 metros de rede coletora, 2.921 ligações, 5.640,66 metros do coletor 1 e três travessias, 1.294,20 metros do coletor 3 e uma travessia e emissário de lançamento final. Gerência de Projetos e Obras Noroeste - GPONO. Prazo de execução: 720 dias.

4.7.3 - TDS 161011. Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 26795/2020 relativo à execução de melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Umuarama, com a implantação do pós-tratamento por lodos ativados na Estação de



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Tratamento de Esgoto - ETE Pinhalzinho. Gerência de Projetos KFW - GPKFW. Prazo de execução: 570 dias.

**4. 8 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

4.8.1 - TDS 160086. Deliberar sobre a inclusão de nova atividade ao objeto social da CS Bioenergia S.A., correspondente a Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE 7739-0/99.

**5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

**5.1 - AUDITORIA INTERNA**

5.1.1 - Apresentação do Relatório de Auditoria originado pela DP-01351/2019. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela Gerente da Auditoria Interna, Simone Schlumberger Schevisbiski, sobre o Relatório de Auditoria, o Conselho de Administração tomou ciência dos trabalhos realizados.

**5.2 - PAUTA LIVRE**

**5.2.1 - FUSAN**

5.2.1.1 - TDS 162054 - Apresentação de estudos da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN, consoante ao deliberado na 1ª/2020 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 31/01/2020. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Processo retirado de pauta a pedido da Diretoria Administrativa. Recomendou-se que sejam desde logo revistos os prazos indicados no relatório retirado de pauta para que seja reencaminhado de forma já adaptada às alterações havidas no Decreto Estadual 4176, de 6/03/2020.

**5.2.2 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

5.2.2.1 - TDS 161065 - Apresentação da instrução técnica para parametrização de reservatórios e Estações de Tratamento - ETEs modulares, consoante ao deliberado na 14ª/2019 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 03/12/2019. A membro do Comitê de Investimentos, Gerente de Projetos Especiais, Juliana Seixas Pilotto, esclareceu sobre o cenário atual e sobre a proposta de instrução técnica para a parametrização dos projetos de reservatórios e ETEs modulares para as próximas obras da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e após esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento da matéria apresentada, devendo o tema retornar com as devidas atualizações para ser apresentado na reunião ordinária de agosto de 2020, bem como, deliberou-se pela inclusão em pauta nas reuniões ordinárias do mês de março a cada ano.**

### **5.2.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

5.2.3.1 - TDS 154067. DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Dar ciência sobre o resultado dos estudos quanto ao uso do produto químico Policloreto de Alumínio - PAC, consoante ao deliberado pelo Conselho de Administração, na 8ª ROCA de 06/08/2019. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta, juntamente com os empregados Celso Luís Thomaz, da Gerência Processo Água - GPAG e Gilmar Javorski Gomes da Cruz, da Gerência Processo Esgoto - GPEG, apresentaram o resultado do estudo técnico e econômico sobre alternativas para diminuição dos custos de aquisição de produtos químicos. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração, após esclarecimentos, tomou conhecimento do tema, que deverá ser atualizado e apresentado na reunião ordinária de agosto de 2020, quando deverão ser descritas e analisadas as medidas efetivamente tomadas.**

### **5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

5.3.1 - TDS 158168. Deliberar sobre a proposta de reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta, juntamente com a Gerente de Gestão de Pessoas, Daniela Hilário Fioramosca, relataram sobre as ponderações da Comissão de Revisão do Plano

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, quanto à proposta de alteração do Plano, para o ciclo de avaliação a vigorar a partir de 2020, bem como as modificações para o ciclo de avaliação referente a 2019. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, o Conselho de Administração, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Luiz Fernando Borba, observadas as ponderações do Parecer Jurídico e manifestação da comissão designada pela Resolução Conjunta nº 576/2019 na Ata nº 2/2020 de 14/02/2020, autorizou a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, com alterações pontuais anotadas pela Gerente de Gestão de Pessoas que ficou responsável por avaliar as sugestões indicadas e se viável implantar com acompanhamento da diretoria executiva.

5.3.2 - TDS 161540. Deliberar sobre a proposta de alteração da estrutura organizacional com a migração da Diretoria Adjunta. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta, juntamente com a Gerente de Gestão de Pessoas, Daniela Hilário Fioramosca, que relataram a proposta para alteração da estrutura organizacional, com a migração da Diretoria Adjunta de *Compliance* Ambiental vinculada à Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social - DMA para a Diretoria da Presidência - DP, agregando as atribuições e custos da Gerência Governança, Riscos e *Compliance* - GGRC, visando adequação ao exposto no Art. 9º, § 2º, da Lei 13.303/2016. Destacaram que a nova denominação será Diretoria Adjunta de Governança, Risco e *Compliance* e que não haverá impacto financeiro para a Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, o Conselho de Administração, autorizou a alteração da estrutura organizacional nos termos apresentados e recomendou o atendimento ao contido no Parecer nº 10/2020-Comitê de Planejamento. Recomendou-se, ainda, que a Diretoria Adjunta de Governança, Risco e *Compliance* estabeleça de forma precisa os agentes que responderão diretamente pelo *compliance* ambiental.

5.3.3 - TDS 91903. Deliberar sobre a solicitação para ampliação de vagas de estágio de nível superior e retificação do deliberado na 4ª RECA/2016. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta, apresentou a solicitação para ampliação do quadro de vagas de estágio de nível superior no

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

atual termo de cooperação firmado com Central de Estágio do Governo do Estado do Paraná, vigente até 28/07/2021 e, paralelamente à supressão de vagas de nível médio, já atendidas por outro contrato. Evidenciou a necessidade de revisão do deliberado pelo CA na 4ª RECA/2016 em razão da inconstitucionalidade do art. 4º do Decreto 8564/2010, conforme conclusão do Parecer Jurídico nº 1826/2019, que também prevê a possibilidade de aumento das vagas de nível superior de estágio. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração autorizou a referida solicitação, retificando, portanto, o deliberado na 4ª/2016 RECA, nos termos apresentados, determinando que seja observado o disposto no Artigo 17, item IV, da Lei nº 11.788/2008, que prevê o percentual de até 20% de estagiários em relação ao quadro de pessoal para empresas com mais de 25 empregados. A decisão deverá ser implementada após encerrado o período de medidas extraordinárias decorrentes da epidemia COVID-19.**

5.3.4 - TDS 160103. Apresentação da situação dos estoques da Gerência de Suprimentos e Logística. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta, juntamente com O Gerente de Suprimentos e Logística, Eduardo Lauand Neto, apresentaram a situação dos estoques da gerência após melhorias implementadas, demonstrando comparativos entre 2018 e 2019 para os valores de estoques atuais, valores de aquisições de materiais, valor de estoque versus número de ligações, metodologia de distribuição de materiais, consumo de produtos químicos, atendimento à legislação ambiental e o aumento da eficiência. Destacou os impactos da implementação do processo de controle de materiais único e adequações do ICL - Indicador de Consumo Local, que otimizaram a gestão de uso de materiais com empresas terceirizadas de manutenção de redes - contratos SGM (Sistema Gerencial de Manutenção). **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração, após esclarecimentos, tomou conhecimento do tema, que deverá retornar atualizado ao Conselho na reunião ordinária de julho de 2020.**

5.3.5 - TDS 141263 - Deliberar sobre proposta de alteração dos prazos do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta,

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

juntamente com o Gerente de Gestão de Corporativa - GGCOR, Thiago Semicek, apresentaram a proposta de prorrogação dos prazos do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI 2020, diante da crise da pandemia de COVID-19, do estado de calamidade pública atual e, conseqüentemente, da impossibilidade de realização das assembleias para homologação do programa. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a prorrogação do prazo final de adesão ao programa, sendo alterado na Condição 1 de 15/04/2020 para 19/06/2020 e na Condição 2 de 29/06/2020 para 02/09/2020, bem como o prazo final de 06/04/2020 para 05/06/2020 para homologação dos sindicatos, podendo ser reprogramado de acordo com o cenário de crise da pandemia.**

#### **5.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

5.4.1 - TDS 162133. Deliberar sobre o plano de ações mitigatórias do risco de infecção humana pela epidemia de Covid-19 e a sustentabilidade da Companhia no período. A Gerente de Governança, Risco e Compliance, Rita de Cassia Gorny Becher, juntamente com o Coordenador de Risco, Valterney Ferreira Cordão Junior, apresentaram sobre os principais riscos estratégicos impactados pela epidemia COVID-19, bem como as ações implementadas e a implementar, impactos financeiros e o monitoramento dos indicadores. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração, após debater o assunto, aprovou, por unanimidade de votos, o plano de ações nos termos propostos. Diante do dinamismo das variáveis envolvidas, o tema deverá ser atualizado e apresentado na reunião ordinária do mês de abril de 2020.**

5.4.2 - TDS 161326. Dar conhecimento sobre o plano de ações mitigatórias e os indicadores dos 07 Riscos Estratégicos Priorizados - R1, R2, R4, R12, R14, R17 e R22. A Gerente de Governança, Risco e Compliance, Rita de Cassia Gorny Becher, juntamente com o Coordenador de Risco, Valterney Ferreira Cordão Junior, apresentaram sobre as ações propostas e indicadores de cada um dos sete riscos priorizados. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração aprovou, por**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

unanimidade de votos, o plano de ações nos termos propostos, ressaltando-se a necessidade de re-apresentação das ações mitigatórias previstas nos cronogramas para dezembro de 2020. A revisão dos cronogramas e a apresentação pelo comitê de planejamento estratégico de seu plano de inovação de forma detalhada deverão constar da pauta de convocação da reunião ordinária de maio de 2020.

5.4.3 - TDS 161567. Rerratificar as deliberações da 6ª/2019 ROCA, referente aos mandatos do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e Comitê Técnico - CT, visando readequações em consonância ao Estatuto Social Consolidado. A Gerente de Governança, Risco e *Compliance*, Rita de Cassia Gorny Becher, relatou sobre o levantamento feito pela Coordenação de *Compliance*, que identificou inconsistências no término dos mandatos do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e Comitê Técnico - CT, de acordo com o que está previsto no Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração aprovou a rerratificação do término dos mandatos dos membros do CAE, Sr. Artemio Bertholini, Sr. Cassio Prudente Vieira Leite, Sr. Ruy Fonsatti Junior e Sr. Vilson Ribeiro de Andrade, bem como dos membros do CT, Sr. Arthur Felipe Fischer Pessuti, Sra. Gizele Aparecida Tibes Siqueira, Sr. Hélio Renato Wirbiski, Sr. Joel Musman e Sr. Lucas Grubba Pigatto, para 26/04/2020, coincidindo com o término do mandato do Conselho de Administração.**

**5.5 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

5.5.1 - TDS 160554. Apresentação dos resultados econômicos e financeiros e as principais variações ocorridas no mês de janeiro de 2020. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, apresentou o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação do diretor relator e prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração, tomou ciência dos resultados econômicos e financeiros do mês de janeiro de 2020.**

5.5.2 - TDS 162136 - Autorizar, *ad referendum*, o encaminhamento da proposta à Assembleia Geral Ordinária, para

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

que a mesma autorize o Conselho de Administração a definir matéria prevista no TDS nº 162136. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, relatou a necessidade de preservação da liquidez financeira em face da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, bem como a proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral Ordinária - AGO. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação do diretor relator e prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração, autorizou o encaminhamento da matéria à Assembleia Geral Ordinária - AGO nos termos apresentados.**

#### **5.6 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

5.6.1 - TDS 160883. Deliberar sobre a proposta de parceria a ser firmada entre Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA e CS Bioenergia S.A. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, apresentou o processo de Parceria a ser firmado entre Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA e CS Bioenergia S.A., por meio de contrato tripartite com objetivo de realizar a coleta e transporte dos resíduos orgânicos gerados na CEASA/PR e sua disposição final na planta de biodigestão da CS Bioenergia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da ausência de atribuição do Conselho de Administração para deliberar sobre a matéria, o processo foi devolvido à Diretoria sem apreciação.**

5.6.2 - TDS 160643. Ratificar a renovação contratual, por 65 dias, do CPS nº 29314/2018, oriundo da licitação nº 375/2017, firmado com a empresa Humberto A. Carcereri & Cia Ltda., que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção de redes, ramais e ligações prediais de água e de esgoto sanitário, ampliação de redes de água e esgoto sanitário, recomposição de pavimentos passeio, adequação e desenvolvimento operacional de água e esgoto sanitário, em diversas localidades da Gerência Regional Curitiba Leste - GRCTL, de acordo com a metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, justificou a necessidade de renovação contratual do CPS nº 29314/2018 e informou que a presente renovação é por um período de 65 dias, prazo este necessário para evitar a

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

descontinuidade dos serviços e aguardar o novo processo licitatório. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante dos esclarecimentos prestados pelo diretor relator, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, ratificou a renovação contratual nos termos apresentados.**

#### **5.7 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

5.7.1 - TDS 146960. Deliberar sobre a homologação da Licitação nº 328/2019, relativa à execução de obras de implantação de sistema de secagem térmica de lodo de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Atuba Sul no município de Curitiba. Prazo de execução: 750 dias. Empresa Vencedora: Consórcio RAC ALBRECHT. O Diretor de Investimentos, Sr. Joel de Jesus Macedo, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração homologou, por unanimidade, a Licitação nº 328/2019.**

5.7.2 - TDS 161162. Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 26807/2020 relativo à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Pérola, com a construção de Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade de tratamento de 30 l/s, 55.141,58 metros de rede coletora, 2.921 ligações, 5.640,66 metros do coletor 1 e três travessias, 1.294,20 metros do coletor 3 e uma travessia e emissário de lançamento final. Gerência de Projetos e Obras Noroeste - GPONO. Prazo de execução: 720 dias.

O Diretor de Investimentos, Sr. Joel de Jesus Macedo, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura de processo licitatório nº 26807/2020.**

5.7.3 - TDS 161011. Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 26795/2020 relativo à execução de melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Umuarama, com a implantação do pós-tratamento por lodos ativados na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Pinhalzinho. Gerência de Projetos KFW - GPKFW. Prazo de execução: 570 dias. O Diretor de



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Investimentos, Sr. Joel de Jesus Macedo, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura de processo licitatório nº 26795/2020.**

**5.8 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

5.8.1 - TDS 160086. Deliberar sobre a inclusão de nova atividade ao objeto social da CS Bionergia S.A., correspondente a Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE 7739-0/99. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky, apresentou o tema e informou que a alteração é necessária para que a empresa possa cobrar da Sanepar pela locação de equipamentos de geração de energia. Ressaltou ainda que Parecer Jurídico conclui que não há impedimento legal para a alteração do objeto social da referida empresa, sendo que tal ato permitirá à sociedade desempenhar a atividade de locação de equipamentos para a geração de energia elétrica a partir do biogás sem incorrer em infração administrativa ou fiscal. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração autorizou, por unanimidade de votos, a inclusão de nova atividade ao objeto social da CS Bioenergia S.A., nos termos apresentados. Registrada a ausência do conselheiro Joel Musman nesta deliberação**

Curitiba, 26 de março de 2020.

Marcia Carla Pereira Ribeiro  
Presidente

Fernando Massardo  
Secretário